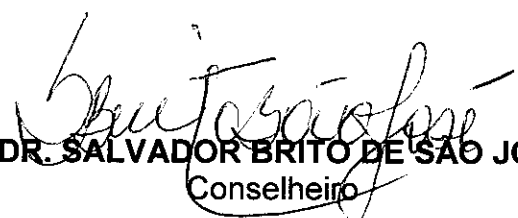


## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA – CERB, REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2021.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2021, às 15:00h, reuniu-se o Conselho Fiscal, na sala da Chefia da Auditoria Interna, na sede social, sito à Av. Luiz Viana Filho, 3ª avenida, nº 300, Centro Administrativo da Bahia – CAB, por videoconferência através do link: [https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_OTI4MWY5OWMtYWUJ2ZS00NWYxLTlkMzctOTAxYjZmY2UyNmE1%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%224cd835f4-5440-408f-93a3-975fc17c384a%22%2c%22Oid%22%3a%227101ebf0-5655-4da3-954d-942bd7f5d01a%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTI4MWY5OWMtYWUJ2ZS00NWYxLTlkMzctOTAxYjZmY2UyNmE1%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%224cd835f4-5440-408f-93a3-975fc17c384a%22%2c%22Oid%22%3a%227101ebf0-5655-4da3-954d-942bd7f5d01a%22%7d), na plataforma Microsoft Teams, com opções de acesso através do navegador de internet ou a partir do download do aplicativo gratuitamente, com a presença de todos os membros efetivos, senhores: **DR. SALVADOR BRITO DE SÃO JOSÉ**, representante da Secretaria de Ciência e Tecnologia e Inovação – SECTI, **DR. SÉRGIO DE OLIVEIRA SILVA**, representante da Casa Civil do Estado da Bahia e **DR. VINICIUS CAMARGO ARAÚJO**, representante da Secretaria do Tesouro Nacional. Convidadas: Sra. Enoiane Lourenço do Bomfim, Chefe de Assessoria de Auditoria Interna e Sra. Nildete Pereira Santos, Chefe do Setor de Contabilidade – SECOB/DIFIN/GEAFI realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, onde foram tratados os seguintes assuntos: **1. Ata da reunião e Parecer**, disponibilizada no final da reunião onde foi lida e aprovada por todos para posterior coleta das assinaturas dos Conselheiros. **2. Exame da Regularidade Fiscal da Empresa:** os Conselheiros analisaram cópia da Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e INSS; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Comprovação de Adimplência no Cadastro de Créditos Não Quitados do Poder Público Federal (CADIN), Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de Negativa e Certidão Negativa de Débitos Mobiliários que se encontram em situação regular. **3. Exame das Atas do Conselho de Administração:** O Conselho tomou conhecimento das atas de reunião do Conselho de Administração nº 402ª e 403ª. **4. Exame das Atas de reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria Executiva** o conselho fiscal tomou conhecimento das Atas das Reuniões do período de nº 1998 a nº 2005 e a Ata da Reunião Extraordinária de 23/02/2021 e 22/03/2021. **5. Para o exame, análise e apreciação do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, relativos ao exercício findo de 2020**, não foi apresentado o Parecer dos Auditores Independentes da Russell Bedford Brasil Contrato nº 010/2020 em decorrência da situação sanitária que se encontra o Brasil, motivada pela pandemia do corona vírus, que restringe os serviços presenciais passando a serem efetuados on-line, dificultando o acesso as informações. Os mesmos ainda se encontram em fase de pesquisa e análise, com previsão de término em 24/04/2021 e parecer em 05/05/2021. A lei 11.638/2007 que complementa a Lei 6.404/76 das S.A em seu art. 3º fala da obrigatoriedade do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras serem auditados por empresa de Auditoria, para aquelas que apresentarem um Ativo Total superior a R\$ 240 milhões de reais ou uma Receita Total superior a R\$ 300 milhões de reais, e são chamadas de empresas de grande porte. Neste sentido foi apresentado aos Conselheiros parecer e-mail, emitido pela Dra. Maria de Fátima A. de Queiroz, Assessora Chefe da Assessoria Jurídica da Cerb opinando que a

ausência do relatório da auditoria independente da CERB, não é motivo justificador para a não apreciação das demonstrações financeiras do exercício anterior desta Companhia, por parte do Conselho Fiscal. O Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, relativos ao exercício findo de 2020 foi verificado e analisado pelos Conselheiros que emitiram parecer favorável à aprovação pela Assembleia Geral dos Acionistas. A íntegra do parecer encontra-se em anexo a esta Ata. Os Conselheiros tomaram conhecimento do Parecer do Laudo de *Impairment* recomendando a Diretoria Executiva a adoção de providências necessárias para solucionar os problemas apontados no parecer da Comissão instituída através Ato nº 194/2020 pela Diretoria. **6. Relatórios de Auditoria Interna.** Não foi apresentado Relatório da Auditoria Interna. **7. No exame dos Relatórios de Auditoria Externa** os conselheiros tomaram conhecimento do Relatório AGE nº 14/2020, versão final. **8. A Reunião** do dia 15 de abril de 2021 foi adiada para esta data por falha de conexão e solicitação do Conselheiro Sérgio de Oliveira Silva para apresentação de uma análise melhor quanto a falta do parecer da Auditoria Independente em tempo hábil. Como nenhum assunto mais foi tratado, a reunião foi dada por encerrada, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida, discutida e conforme, segue para assinatura dos Conselheiros Salvador Brito de São José e Sérgio de Oliveira Silva para posterior envio e assinatura do Conselheiro Vinicius Camargo Araújo, secretariada por Enoiane Lourenço do Bomfim. Salvador, 23 de abril de 2021.



**DR. SALVADOR BRITO DE SÃO JOSÉ**  
Conselheiro



**DR. SÉRGIO DE OLIVEIRA SILVA**  
Conselheiro

**DR. VINICIUS CAMARGO ARAÚJO**  
Conselheiro